



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa - CMDPI
CATANDUVAS - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N° 08/2025

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso destinado ao "Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo" cofinanciado pelo Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR, ao Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 339/2024 de 13/08/2024 e considerando deliberação da plenária realizada em 18/11/2025;

Considerando a Deliberação n° 049/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDUPI/PR, a qual delibera sobre o cofinanciamento ao "Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo"

RESOLVE,

Artigo 1° - Aprovar o Termo de Adesão do recurso destinado ao "Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo" cofinanciado pelo Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR.

Artigo 2° - Aprovar o Plano de Ação do recurso destinado ao "Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo" cofinanciado pelo Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 18 de novembro de 2025.


ELIZIANE BLEM DA SILVA PAVAN
Presidente do CMDPI